



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)

Poder Executivo

- [PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP](#)

Contratos

- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)

Licitações

[SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 195

Pregão Eletrônico nº 088/2025 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **doze** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **PR LOGISTICA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Nelson de Souza Pinto, nº 764, Bairro São Lourenço, Curitiba – Paraná, CEP 82.200-060, CNPJ nº 05.205.843/0001-48, neste ato representada por ROBERTO RICARDO, CPF 405.119.369-15. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 701/2023 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2025 – SMS, cujo objeto é **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITENS COM MENOR PREÇO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Lote 1

ITEM 1 - REVESTIMENTO, SERVIÇO, cerâmico (azulejo) em parede inteira, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 93,3300

Quantidade estimada: 107,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 9.986,31

ITEM 02 - REVESTIMENTO, SERVIÇO, cerâmico em pastilha de porcelana 5x5 alinhada a prumo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 363,9100

Quantidade estimada: 134,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 48.763,94

ITEM 03 - PISO, SERVIÇO, cerâmico 60x60 e rodapé de 7 cm de altura com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 140,9800

Quantidade estimada: 267,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 37.641,66

ITEM 04 - PISO, SERVIÇO, em concreto armado, espessura 15 cm, fck=30 mpa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 256,6700

Quantidade estimada: 134,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 34.393,78

ITEM 05 - CALÇADA, SERVIÇO, em concreto simples, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 117,5800

Quantidade estimada: 134,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 15.755,72

ITEM 06 - CALÇADA, SERVIÇO, em placas de concreto 45x45, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 228,1500

Quantidade estimada: 134,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 30.572,10

ITEM 07 - ALVENARIA, SERVIÇO, de tijolo cerâmico, altura inteira, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 254,9600

Quantidade estimada: 187,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 47.677,52

ITEM 08: BALDRAME, SERVIÇO, em concreto armado com estaca escavada com trado manual, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 701,4900

Quantidade estimada: 134,00 - metro

Valor total estimado: R\$ 93.999,66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITEM 09: ALVENARIA, SERVIÇO, de tijolo cerâmica, meia altura, tipo balcão de recepção, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 991,2100

Quantidade estimada: 144,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 142.734,24

ITEM 10: GUICHÊ, SERVIÇO, de vidro temperado em parede de alvenaria, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 658,8400

Quantidade estimada: 32,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 21.082,88

ITEM 11: MURO, SERVIÇO, de tijolo cerâmico, estacas, blocos, baldrames, pilaretes e, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 627,3900

Quantidade estimada: 80,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 50.191,20

ITEM 12: COBERTURA, SERVIÇO, com estrutura metálica e telha termo-acústica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 593,7000

Quantidade estimada: 481,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 285.569,70

ITEM 13: COBERTURA, SERVIÇO, com estrutura de madeira e telha termo-acústica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência,

Valor unitário: R\$ 795,6600

Quantidade estimada: 2671,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 2.125.207,86

ITEM 14: CAIXA DÁGUA, SERVIÇO, de polietileno e barrilete, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 11.484,8500

Quantidade estimada: 3,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 34.454,55

ITEM 15: PISO, SERVIÇO, de granitina, com rodapé de 7cm, polimento e, impermeabilização, SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 202,8800

Quantidade estimada: 1522,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 308.783,36

ITEM 16 - IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇO, de piso de granitina e rodapé, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 19,0500

Quantidade estimada: 1602,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 30.518,10

ITEM 17: IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇO, de parede com argamassa e aditivo impermeabilizante, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 78,1500

Quantidade estimada: 267,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 20.866,05

ITEM 18: BATE-MACA, SERVIÇO, de madeira, com fornecimento de material e instalação, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 68,7000

Quantidade estimada: 187,00 - metro

Valor total estimado: R\$ 12.846,90

ITEM 19: FORRO, SERVIÇO, de PVC, trama de madeira e roda-forro, com fornecimento de material e instalação, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 137,4300

Quantidade estimada: 534,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 73.387,62

ITEM 20: PINTURA, SERVIÇO, sobre superfície de madeira com verniz, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 35,4700

Quantidade: 654,00 – metro quadrado

Valor total: R\$ 23.197,38

ITEM 21: PINTURA, SERVIÇO, sobre superfície metálica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 124,0500

Quantidade estimada: 654,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 81.128,70

ITEM 22: PINTURA, SERVIÇO, sobre muro com tinta acrílica, cor padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 71,9300

Quantidade estimada: 1895,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 136.307,35

ITEM 23: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa com tinta semi-brilho cor azul padrão, SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no termo de referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 107,8100

Quantidade: 801,00 – metro quadrado

Valor total: R\$ 86.355,81

ITEM 24: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa com tinta acrílica semi-brilho cor branco, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 98,1000

Quantidade estimada: 4006,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 392.988,60

ITEM 25: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa, tinta semi-brilho cor laranja padrão, SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 109,4900



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade estimada: 1335,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 146.169,15

ITEM 26: PINTURA, SERVIÇO, de parede interna com tinta semi-brilho cor padrão, SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 59,9600

Quantidade estimada: 5929,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 355.502,84

ITEM 27: PINTURA, SERVIÇO, de teto com tinta acrílica cor branco, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 43,8100

Quantidade estimada: 2671,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 117.016,51

ITEM 28: PONTO, SERVIÇO, de iluminação interna completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 613,6900

Quantidade estimada: 40,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 24.547,60

ITEM 29: PONTO, SERVIÇO, de tomada 10A completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 290,3300

Quantidade estimada: 40,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 11.613,20

ITEM 30: PONTO, SERVIÇO, de tomada 20A completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 348,8600

Quantidade estimada: 28,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 9.768,08

ITEM 31: PONTO, SERVIÇO, de água fria completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência,

Valor unitário: R\$ 280,1000

Quantidade estimada: 40,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 11.204,00

ITEM 32: PONTO, SERVIÇO, de esgoto em parede, completo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 993,6900

Quantidade estimada: 40,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 39.747,60

ITEM 33: PONTO, SERVIÇO, de esgoto em piso, completo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Bairro Novo, Portão e Tatuquara.

Valor unitário: R\$ 1.799,2800

Quantidade estimada: 40,00 - unidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado: R\$ 71.971,20

ITEM 34: PORTA, SERVIÇO, de madeira, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.096,3000

Quantidade estimada: 20,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 21.926,00

ITEM 35: JANELA, SERVIÇO, de alumínio tipo max-ar, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.878,7000

Quantidade estimada: 75,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 140.902,50

ITEM 36: JANELA, SERVIÇO, de ferro tipo max-ar, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.782,7800

Quantidade estimada: 75,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 133.708,50

ITEM 37: ENTRADA DE ENERGIA, SERVIÇO, trifásica 200A, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência,

Valor unitário: R\$ 19.137,5000

Quantidade estimada: 1,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 19.137,50

ITEM 38: ALVENARIA, SERVIÇO, adequação das salas de vacina da SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência,

Valor unitário: R\$ 1.689,4500

Quantidade estimada: 49,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 82.783,05

Valor total estimado do lote 1: R\$ 5.330.408,72.

Lote 2

ITEM 39: REVESTIMENTO, SERVIÇO, cerâmico (azulejo) em parede inteira, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 92,2900

Quantidade estimada: 97,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 8.952,13

ITEM 40: REVESTIMENTO, SERVIÇO, cerâmico em pastilha de porcelana 5x5 alinhada a prumo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 359,8200

Quantidade estimada: 121,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 43.538,22

ITEM 41: PISO, SERVIÇO, cerâmico 60x60 e rodapé de 7 cm de altura, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 139,4000

Quantidade estimada: 242,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 33.734,80

ITEM 42: PISO, SERVIÇO, em concreto armado, espessura 15 cm, fck=30 mpa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 253,7800

Quantidade estimada: 121,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 30.707,38

ITEM 43: CALÇADA, SERVIÇO, em concreto simples, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 116,2600

Quantidade estimada: 121,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 14.067,46

ITEM 44: CALÇADA, SERVIÇO, em placas de concreto 45x45, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 225,5900

Quantidade estimada: 121,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 27.296,39

ITEM 45: ALVENARIA, SERVIÇO, de tijolo cerâmico, altura inteira, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 252,0900

Quantidade estimada: 170,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 42.855,30

ITEM 46: BALDRAME, SERVIÇO, em concreto armado com estaca escavada com trado manual, com fornecimento e material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 693,6100

Quantidade estimada: 121,00 - metro

Valor total estimado: R\$ 83.926,81

ITEM 47: ALVENARIA, SERVIÇO, de tijolo cerâmica, meia altura, tipo balcão de recepção, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 980,0700

Quantidade estimada: 131,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 128.389,17

ITEM 48: GUICHÊ, SERVIÇO, de vidro temperado em parede de alvenaria, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 651,4400

Quantidade estimada: 29,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 18.891,76

ITEM 49: MURO, SERVIÇO, de tijolo cerâmico, estacas, blocos, baldrames, pilaretes e com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 620,3400



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade estimada: 73,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 45.284,82

ITEM 50: COBERTURA, SERVIÇO, com estrutura metálica e telha termo-acústica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 587,0300

Quantidade estimada: 436,00 - - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 255.945,08

ITEM 51: COBERTURA, SERVIÇO, com estrutura de madeira e telha termo-acústica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 786,7200

Quantidade estimada: 2422,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 1.905.435,84

ITEM 52: CAIXA DÁGUA, SERVIÇO, de polietileno e barrilete, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no termo de referência,

Valor unitário: R\$ 11.355,4100

Quantidade estimada: 2,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 22.710,82

ITEM 53: PISO, SERVIÇO, de granitina, rodapé de 7 cm, polimento e impermeabilização, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 200,6000

Quantidade estimada: 1381,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 277.028,60

ITEM 54: IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇO, de piso de granitina e rodapé, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 18,8300

Quantidade estimada: 1453,00 - - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 27.359,99

ITEM 55: IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇO, de parede com argamassa e aditivo impermeabilizante, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 77,2700

Quantidade estimada: 242,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 18.699,34

ITEM 56: BATE-MACA, SERVIÇO, de madeira, com fornecimento de material e instalação, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 67,9300

Quantidade estimada: 170,00 - metro

Valor total estimado: R\$ 11.548,10

ITEM 57: FORRO, SERVIÇO, de PVC, trama de madeira e roda-forro, com fornecimento de material e instalação, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 135,8900

Quantidade estimada: 484,00 - metro quadrado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado: R\$ 65.770,76

ITEM 58: PINTURA, SERVIÇO, sobre superfície de madeira com verniz, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 35,0700

Quantidade estimada: 593,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 20.796,51

ITEM 59: PINTURA, SERVIÇO, sobre superfície metálica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 122,6500

Quantidade estimada: 593,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 72.731,45

ITEM 60: PINTURA, SERVIÇO, sobre muro com tinta acrílica, cor padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 71,1200

Quantidade estimada: 1718,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 122.184,16

ITEM 61: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa com tinta semi-brilho cor azul padrão, SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no termo de referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 106,6000

Quantidade estimada: 727,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 77.498,20

ITEM 62: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa com tinta acrílica semi-brilho cor com fornecimento de material, branco, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 97,0000

Quantidade estimada: 3634,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 352.498,00

ITEM 63: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa, tinta semi-brilho cor laranja padrão, SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 108,2600

Quantidade estimada: 1211,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 131.102,86

ITEM 64: PINTURA, SERVIÇO, de parede interna com tinta semi-brilho cor padrão, SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 59,2900

Quantidade estimada: 5378,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 318.861,62

ITEM 65: PINTURA, SERVIÇO, de teto com tinta acrílica cor branco, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 43,3100

Quantidade estimada: 2422,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 104.896,82



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITEM 66: PONTO, SERVIÇO, de iluminação interna completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no termo de referência, para os DS Boqueirão e Boa vista.

Valor unitário: R\$ 606,8000

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 21.844,80

ITEM 67: PONTO, SERVIÇO, de tomada 10A completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 287,0600

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 10.334,16

ITEM 68: PONTO, SERVIÇO, de tomada 20A completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 344,9400

Quantidade estimada: 25,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 8.623,50

ITEM 69: PONTO, SERVIÇO, de água fria completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 276,9500

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 9.970,20

ITEM 70: PONTO, SERVIÇO, de esgoto em parede, completo com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 982,5300

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 35.371,08

ITEM 71: PONTO, SERVIÇO, de esgoto em piso, completo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Boqueirão e Boa Vista.

Valor unitário: R\$ 1.779,0600

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 64.046,16

ITEM 72: PORTA, SERVIÇO, de madeira, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.083,9800

Quantidade estimada: 18,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 19.511,64

ITEM 73: JANELA, SERVIÇO, de alumínio tipo max-ar, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.857,5900

Quantidade estimada: 68,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 126.316,12

ITEM 74: JANELA, SERVIÇO, de ferro tipo max-ar, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 1.762,7500

Quantidade estimada: 68,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 119.867,00

ITEM 75: ENTRADA DE ENERGIA, SERVIÇO, trifásica 200A, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 18.992,4700

Quantidade estimada: 1,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 18.992,47

ITEM 76: ALVENARIA, SERVIÇO, adequação das salas de vacina da SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.670,4700

Quantidade estimada: 44,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 73.500,68

Valor total estimado do lote 2: R\$ 4.771.090,20.

Lote 3

ITEM 77 - REVESTIMENTO, SERVIÇO, cerâmico (azulejo) em parede inteira, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 90,1900

Quantidade estimada: 97,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 8.748,43

ITEM 78: REVESTIMENTO, SERVIÇO, cerâmico em pastilha de porcelana 5x5 alinhada a prumo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 351,6500

Quantidade estimada: 121,00- metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 42.549,65

ITEM 79: PISO, SERVIÇO, cerâmico 60x60 e rodapé de 7 cm de altura, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 136,2300

Quantidade estimada: 242,00- metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 32.967,66

ITEM 80: PISO, SERVIÇO, em concreto armado, espessura 15 cm, fck=30 mpa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 248,0200

Quantidade estimada: 121,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 30.010,42

ITEM 81: CALÇADA, SERVIÇO, em concreto simples, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 113,6100

Quantidade estimada: 121,00- metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 13.746,81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITEM 82: CALÇADA, SERVIÇO, em placas de concreto 45x45, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 220,4600

Quantidade estimada: 121,00- metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 26.675,66

ITEM 83: ALVENARIA, SERVIÇO, de tijolo cerâmico, altura inteira, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 246,3600

Quantidade estimada: 170,00- metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 41.881,20

ITEM 84: BALDRAME, SERVIÇO, em concreto armado com estaca escavada com trado manual, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 677,8400

Quantidade estimada: 121,00 - metro

Valor total estimado: R\$ 82.018,64

ITEM 85: ALVENARIA, SERVIÇO, de tijolo cerâmica, meia altura, tipo balcão de recepção, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 957,8000

Quantidade estimada: 131,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 125.471,80

ITEM 86: GUICHÊ, SERVIÇO, de vidro temperado em parede de alvenaria, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 636,6300

Quantidade estimada: 29,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 18.462,27

ITEM 87: MURO, SERVIÇO, de tijolo cerâmico, estacas, blocos, baldrames, pilaretes e com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 606,2400

Quantidade estimada: 73,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 44.255,52

ITEM 88: COBERTURA, SERVIÇO, com estrutura metálica e telha termo-acústica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 573,6900

Quantidade estimada: 436,00- metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 250.128,84

ITEM 89: COBERTURA, SERVIÇO, com estrutura de madeira e telha termo-acústica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 768,8400

Quantidade estimada: 2422,00- metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 1.862.130,48

ITEM 90: CAIXA DÁGUA, SERVIÇO, de polietileno e barrilete, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 11.097,3400

Quantidade estimada: 2,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 22.194,68

ITEM 91: PISO, SERVIÇO, de granitina, rodapé de 7 cm, polimento e impermeabilização, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 196,0400

Quantidade estimada: 1381,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 270.731,24

ITEM 92: IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇO, de piso de granitina e rodapé, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 18,4000

Quantidade estimada: 1453,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 26.735,20

ITEM 93: IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇO, de parede com argamassa e aditivo impermeabilizante, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 75,5200

Quantidade estimada: 242,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 18.275,84

ITEM 94: BATE-MACA, SERVIÇO, de madeira, com fornecimento de material e instalação, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 66,3800

Quantidade estimada: 170,00 - metro

Valor total estimado: R\$ 11.284,60

ITEM 95: FORRO, SERVIÇO, de PVC, trama de madeira e roda-forro, com fornecimento de material e instalação, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 132,8000

Quantidade estimada: 484,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 64.275,20

ITEM 96: PINTURA, SERVIÇO, sobre superfície de madeira com verniz, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência,

Valor unitário: R\$ 34,2700

Quantidade estimada: 593,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 20.322,11

ITEM 97: PINTURA, SERVIÇO, sobre superfície metálica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência,

Valor unitário: R\$ 119,8700

Quantidade estimada: 593,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 71.082,91

ITEM 98: PINTURA, SERVIÇO, sobre muro com tinta acrílica, cor padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 69,5100



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade estimada: 1718,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 119.418,18

ITEM 99: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa com tinta semi-brilho cor azul padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no termo de referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 104,1800

Quantidade estimada: 727,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 75.738,86

ITEM 100: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa com tinta acrílica semi-brilho cor, branco, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 94,8000

Quantidade estimada: 3634,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 344.503,20

ITEM 101: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa, tinta semi-brilho cor laranja padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 105,8000

Quantidade estimada: 1211,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 128.123,80

ITEM 102: PINTURA, SERVIÇO, de parede interna com tinta semi-brilho cor padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 57,9400

Quantidade estimada: 5378,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 311.601,32

ITEM 103: PINTURA, SERVIÇO, de teto com tinta acrílica cor branco, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 42,3300

Quantidade estimada: 2422,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 102.523,26

ITEM 104: PONTO, SERVIÇO, de iluminação interna completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no termo de referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 593,0000

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 21.348,00

ITEM 105: PONTO, SERVIÇO, de tomada 10A completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 280,5400

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 10.099,44

ITEM 106: PONTO, SERVIÇO, de tomada 20A completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 337,1000

Quantidade estimada: 25,00 - unidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado: R\$ 8.427,50

ITEM 107: PONTO, SERVIÇO, de água fria completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 270,6600

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 9.743,76

ITEM 108: PONTO, SERVIÇO, de esgoto em parede, completo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho.

Valor unitário: R\$ 960,2000

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 34.567,20

ITEM 109: PONTO, SERVIÇO, de esgoto em piso, completo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.738,6300

Quantidade estimada: 36,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 62.590,68

ITEM 110: PORTA, SERVIÇO, de madeira, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.059,3500

Quantidade estimada: 18,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 19.068,30

ITEM 111: JANELA, SERVIÇO, de alumínio tipo max-ar, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.815,3700

Quantidade estimada: 68,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 123.445,16

ITEM 112: JANELA, SERVIÇO, de ferro tipo max-ar, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.722,6800

Quantidade estimada: 68,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 117.142,24

ITEM 113: ENTRADA DE ENERGIA, SERVIÇO, trifásica 200A, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência,

Valor unitário: R\$ 18.492,4200

Quantidade estimada: 1,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 18.492,42

ITEM 114: ALVENARIA, SERVIÇO, adequação das salas de vacina da SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência,

Valor unitário: R\$ 1.632,5000

Quantidade estimada: 44,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 71.830,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado do lote 3: R\$ 4.662.612,48.

Lote 4

ITEM 115: REVESTIMENTO, SERVIÇO, cerâmico (azulejo) em parede inteira, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência,

Valor unitário: R\$ 94,3800

Quantidade estimada: 99,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 9.343,62

ITEM 116: REVESTIMENTO, SERVIÇO, cerâmico em pastilha de porcelana 5x5 alinhada a prumo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 368,0000

Quantidade estimada: 124,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 45.632,00

ITEM 117: PISO, SERVIÇO, cerâmico 60x60 e rodapé de 7 cm de altura, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 142,5700

Quantidade estimada: 249,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 35.499,93

ITEM 118: PISO, SERVIÇO, em concreto armado, espessura 15 cm, fck=30 mpa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 259,5500

Quantidade estimada: 124,00- metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 32.184,20

ITEM 119: CALÇADA, SERVIÇO, em concreto simples, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 118,9000

Quantidade estimada: 124,00 – metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 14.743,60

ITEM 120: CALÇADA, SERVIÇO, em placas de concreto 45x45, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 230,7200

Quantidade estimada: 124,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 28.609,28

ITEM 121: ALVENARIA, SERVIÇO, de tijolo cerâmico, altura inteira, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 257,8200

Quantidade estimada: 173,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 44.602,86

ITEM 122: BALDRAME, SERVIÇO, em concreto armado com estaca escavada com trado manual, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 709,3700



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade estimada: 124,00 - metro

Valor total estimado: R\$ 87.961,88

ITEM 123: ALVENARIA, SERVIÇO, de tijolo cerâmica, meia altura, tipo balcão de recepção, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.002,3500

Quantidade estimada: 134,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 134.314,90

ITEM 124: GUICHÊ, SERVIÇO, de vidro temperado em parede de alvenaria, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 666,2400

Quantidade estimada: 30,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 19.987,20

ITEM 125: MURO, SERVIÇO, de tijolo cerâmico, estacas, blocos, baldrames, pilaretes e com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 634,4400

Quantidade estimada: 74,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 46.948,56

ITEM 126: COBERTURA, SERVIÇO, com estrutura metálica e telha termo-acústica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 600,3700

Quantidade estimada: 447,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 268.365,39

ITEM 127: COBERTURA, SERVIÇO, com estrutura de madeira e telha termo-acústica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 804,6000

Quantidade estimada: 2485,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 1.999.431,00

ITEM 128: CAIXA DÁGUA, SERVIÇO, de polietileno e barrilete, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 11.613,4900

Quantidade estimada: 3,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 34.840,47

ITEM 129: PISO, SERVIÇO, de granitina, rodapé de 7 cm, polimento e impermeabilização, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 205,1600

Quantidade estimada: 1416,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 290.506,56

ITEM 130: IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇO, de piso de granitina e rodapé, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 19,2600

Quantidade estimada: 1492,00 - metro quadrado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado: R\$ 28.735,92

ITEM 131: IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇO, de parede com argamassa e aditivo impermeabilizante, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 79,0300

Quantidade estimada: 249,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 19.678,47

ITEM 132: BATE-MACA, SERVIÇO, de madeira, com fornecimento de material e instalação, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 69,4700

Quantidade estimada: 173,00 - metro

Valor total estimado: R\$ 12.018,31

ITEM 133: FORRO, SERVIÇO, de PVC, trama de madeira e roda-forro, com fornecimento de material e instalação, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 138,9800

Quantidade estimada: 498,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 69.212,04

ITEM 134: PINTURA, SERVIÇO, sobre superfície de madeira com verniz, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 35,8700

Quantidade estimada: 610,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 21.880,70

ITEM 135: PINTURA, SERVIÇO, sobre superfície metálica, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 125,4400

Quantidade estimada: 610,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 76.518,40

ITEM 136: PINTURA, SERVIÇO, sobre muro com tinta acrílica, cor padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS CIC e Pinheirinho, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 72,7400

Quantidade estimada: 1763,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 128.240,62

ITEM 137: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa com tinta semi-brilho cor azul padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 109,0300

Quantidade estimada: 745,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 81.227,35

ITEM 138: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa com tinta acrílica semi-brilho cor branco, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 99,2100

Quantidade estimada: 3726,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 369.656,46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITEM 139: PINTURA, SERVIÇO, de parede externa, tinta semi-brilho cor laranja padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 110,7200

Quantidade estimada: 1243,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 137.624,96

ITEM 140: PINTURA, SERVIÇO, de parede interna com tinta semi-brilho cor padrão SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 60,6300

Quantidade estimada: 5515,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 334.374,45

ITEM 141: PINTURA, SERVIÇO, de teto com tinta acrílica cor branco, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 44,3000

Quantidade estimada: 2485,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 110.085,50

ITEM 142: PONTO, SERVIÇO, de iluminação interna completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 620,5900

Quantidade estimada: 38,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 23.582,42

ITEM 143: PONTO, SERVIÇO, de tomada 10A completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 293,5900

Quantidade estimada: 38,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 11.156,42

ITEM 144: PONTO, SERVIÇO, de tomada 20A completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 352,7800

Quantidade estimada: 27,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 9.525,06

ITEM 145: PONTO, SERVIÇO, de água fria completa, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 283,2500

Quantidade estimada: 38,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 10.763,50

ITEM 146: PONTO, SERVIÇO, de esgoto em parede, completo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência, para os DS Cajuru, Matriz e Santa Felicidade.

Valor unitário: R\$ 1.004,8600

Quantidade estimada: 38,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 38.184,68

ITEM 147: PONTO, SERVIÇO, de esgoto em piso, completo, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 1.819,4900

Quantidade estimada: 38,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 69.140,62

ITEM 148: PORTA, SERVIÇO, de madeira, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.108,6200

Quantidade estimada: 19,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 21.063,78

ITEM 149: JANELA, SERVIÇO, de alumínio tipo max-ar, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.899,8100

Quantidade estimada: 69,00- metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 131.086,89

ITEM 150: JANELA, SERVIÇO, de ferro tipo max-ar, completa, instalada, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.802,8100

Quantidade estimada: 69,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 124.393,89

ITEM 151: ENTRADA DE ENERGIA, SERVIÇO, trifásica 200A, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 19.352,5300

Quantidade estimada: 2,00 - unidade

Valor total estimado: R\$ 38.705,06

ITEM 152: ALVENARIA, SERVIÇO, adequação das salas de vacina da SMS, com fornecimento de material, conforme especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 1.708,4300

Quantidade estimada: 46,00 - metro quadrado

Valor total estimado: R\$ 78.587,78

ITEM 153: TUBULAÇÃO, SERVIÇO, de cobre, classe a diâmetro 15 mm, para rede de gases, com fornecimento de material, demais especificações inseridas no Termo de Referência.

Valor unitário: R\$ 108,3400

Quantidade estimada: 400,00 - metro

Valor total estimado: R\$ 43.336,00

Valor total estimado do lote 4: R\$ 5.081.750,73.

Valor total estimado da empresa: R\$ 19.845.862,13.

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, terão validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 088/2025 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ROBERTO RICARDO

PR LOGISTICA ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 12 de março de 2026.

Rochelli Regina Faria de Mello : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de coxinha da asa, margarina com sal e margarina sem sal, com produtos pré-qualificados, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 150 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **13 de março de 2026 até às 9h50 do dia 25 de março de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 25/3/2026 – 10h às 10h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO DE 9/2026 COHAB-CT

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos necessários para a implantação de melhoria de iluminação no primeiro andar da sede da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 45, Centro, nesta Capital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido (s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO DE 9/2026 COHAB-CT é (são):

EMPRESA: ABGB COMERCIAL LTDA

Item 2: CABO, pp, 2 x 2,5mm, cobre, isolamento em pvc.

Marca: COBRECOM

Modelo: PP

Valor unitário: R\$ 6,35

Quantidade: 150,00

Valor total: R\$ 952,50

Item 4: LUMINÁRIA, tipo1, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: LUNAR

Modelo: LS22

Valor unitário: R\$ 250,00

Quantidade: 12,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Valor total da empresa: R\$ 3.952,50.

EMPRESA: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Item 1: BOCAL, de porcelana para lâmpada, base e-40.

Marca: DECORLUX

Modelo: MT2403

Valor unitário: R\$ 10,50

Quantidade: 12,00

Valor total: R\$ 126,00

Valor total da empresa: R\$ 126,00.

EMPRESA: NB COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item 3: LÂMPADA, led, 80w, bulbo, 6500k, bivolt, luz branca

Marca: BellaLed

Modelo: Bulbo 80w 6500w

Valor unitário: R\$ 74,00

Quantidade: 15,00

Valor total: R\$ 1.110,00

Valor total da empresa: R\$ 1.110,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO DE 9/2026 COHAB-CT = R\$ 5.188,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 12 de março de 2026.

Lidia Nogarotto : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 04 - PE Nº 17/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO AO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE.

Pregão Eletrônico Nº. 17/2025 - ICS

Processo nº 01-284525/2025

Interessado: Instituto Curitiba de Saúde

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DESTINADO AO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE.

O **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS**, com sede em Rua Santo Antonio, nº 400, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-120, **CNPJ nº 03.518.900/0001-13**, o Sra. Diretora-Presidente **MARINA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 296.267.928-50, e de outro lado a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.339.246/0001-92**, Com sede à Av. Tiradentes, 7.100 Galpão 03 – módulos 6 e 7, Jardim Rosicler, CEP: 86.072-000 Londrina – PR neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.717.509-96, assinaram a presente Ata de Registro de Preços - ARP nº 04/2025 - ICS, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, para proceder, nos termos da Lei Federal nº. **14.133/2021**, Regulamento Interno do ICS e do Edital de Pregão Eletrônico - PE nº. 17/2025 - ICS, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários readequados, conforme justificativa apresentada, em nome da empresa acima citada.

Item 7: DUPILUMABE, 200mg (175mg/1,14ml), solução injetável, seringa, preenchida.

Marca: SANOFI

Modelo: DUPIXENT

Valor unitário: R\$ 4.759,615

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$ 142.788,45

Valor total da empresa: R\$ 142.788,45.

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Instituto Curitiba de Saúde, a partir da disponibilização da Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Instituto Curitiba de Saúde, condições gerais, assim como as penalidades encontra-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 17/2025 – ICS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

O item constante nesta Ata de Registro de Preços com seu respectivo preço registrado não obriga o Instituto Curitiba de Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Esta Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARINA BUENO - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

GUSTAVO LOPES - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Instituto Curitiba de Saúde, 12 de março de 2026.

Mauro Martins Tosta : Pregoeiro

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 349

Exonera de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/2026-SGM, Protocolo nº 04-018971/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 12 de março do corrente, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, do Cargo em Comissão de AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL III, sigla EAG, símbolo C-8, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 12 de março de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 350

Substitui membro do Conselho Municipal de Política Étnico-Racial - COMPER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-005202/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.660, de 25 de setembro de 2023, e o art. 1º do Decreto Municipal nº 290, de 1º de março de 2024, e designados para compor o Conselho Municipal de Política Étnico-Racial - COMPER, como representante do Poder Público, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, na qualidade de membro titular, CRISTIANE PULSIDES, matrícula nº 140.405, em substituição a LORELEY MOTTER KIKUTI, matrícula nº 30.620, e na qualidade de membro suplente, DYALA ASSEF SEHLI, matrícula nº 189.342, em substituição a CRISTIANE PULSIDES, matrícula nº 140.405.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 12 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marli Teixeira Leite : Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 445

Rescinde contrato de trabalho de empregada pública.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025 e com base no Protocolo nº 01-037337/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato de trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2026, da empregada pública ROSENEI DA SILVA PINTO, cargo de Agente de Comunitário de Saúde, padrão 4113-ACS, referência "I", matrícula nº 181.937, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de março de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 446

Rescinde contrato de trabalho de agentes públicas/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR os contratos de trabalho, das agentes públicas, lotadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, abaixo relacionadas, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-055772/2026, a partir de 2 de março de 2026, FRANCELISI VIEIRA AUGUSTO RODRIGUES, cargo de Professor de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 196.279;

Prot. nº 01-060002/2026, a partir de 2 de março de 2026, GEANI LOPES RIBEIRO, cargo de Professor de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 196.293.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de março de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 447

Retifica a Portaria nº 2.361/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 50/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-018176/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.361/2022, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora MARIA CELIA DOS ANJOS DE SOUZA, matrícula nº 85.945, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sendo o correto tempo de 1 mês e 1 dia, no período de 1º de julho a 1º de agosto de 1983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de março de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 448

Desliga servidora do Quadro de Pessoal Ativos da Administração Direta do Município, por motivo de falecimento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, com base no Protocolo nº 01-065495/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de março de 2026, do Quadro de Pessoal Ativos da Administração Direta do Município, por motivo de falecimento da servidora ANA CRISTINE JESKE, cargo de Educador Social, padrão 4023, referência "XIII", matrícula nº 76.857, lotada na Fundação de Ação Social - FAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de março de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 449

Exonera servidores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE

EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação - SME, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-064889/2026, a partir de 7 de março de 2026, LUIS HENRIQUE CAMPANHONI AMADORI, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência II, Educação Física, padrão 104, referência "B", matrícula nº 193.882;

Prot. nº 01-065885/2026, a partir de 10 de março de 2026, RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO CAMARGO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 196.978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de março de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 450

Coloca servidor à disposição.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Municipal nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 26/2026 - DAF, e com base no Protocolo nº 04-015315/2026,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, a partir de 20 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2029, à disposição da Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, o servidor VICTOR LUCAS NASCIMENTO BARROS, matrícula nº 197.966, cargo de Arquiteto, padrão 4067, referência "I" lotado na Secretária do Governo Municipal - SGM, com ônus para a origem.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de março de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Descrição/Origem	Valor (R\$)	Data
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.456.404,19	28/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	624.173,23	28/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.969.549,63	28/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.558.378,42	28/01/2026
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	15.687.220,18	30/01/2026
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	7.130.554,63	30/01/2026
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	5.704.443,70	30/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	15.772.786,85	30/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.759.765,79	30/01/2026
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	444.070,61	30/01/2026
Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	369.799,25	30/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.481.562,11	30/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.206.383,76	30/01/2026

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 11 de março de 2026.

Henrique Viana Gotardo : Contador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição/Origem	Valor (R\$)	Data
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.886.204,96	20/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.341.102,78	20/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	574.758,34	20/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	23.860.842,72	20/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.226.075,45	20/01/2026
de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.543.981,47	20/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.090.277,78	20/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	20.230.138,62	21/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.670.059,41	21/01/2026
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	483.944,84	22/01/2026
Transferências do Salário-Educação - Principal	9.808.671,34	26/01/2026
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	441.554,27	28/01/2026

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 11 de março de 2026.

Henrique Viana Gotardo : Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição/Origem	Valor (R\$)	Data
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	13.003.495,31	20/01/2026
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	5.910.679,69	20/01/2026
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	4.728.543,75	20/01/2026
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	5.643.960,89	20/01/2026
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	2.565.436,77	20/01/2026
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	2.052.349,41	20/01/2026
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	655,84	20/01/2026
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	273,26	20/01/2026
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	163,96	20/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	549.852,05	21/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	235.650,88	21/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.630.999,98	20/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	698.999,99	20/01/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.734.478,25	20/01/2026

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 11 de março de 2026.

Henrique Viana Gotardo : Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição/Origem	Valor (R\$)	Data
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	550.381,54	26/12/2025
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	513.729,83	26/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.426.568,84	26/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.951.045,89	26/12/2025
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	12.526.992,87	30/12/2025
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	5.694.087,67	30/12/2025
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	4.555.270,14	30/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.892.287,79	30/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.594.858,53	30/12/2025
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	504.157,92	30/12/2025

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 11 de março de 2026.

Henrique Viana Gotardo : Contador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Descrição/Origem	Valor (R\$)	Data
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	13.580.958,58	10/12/2025
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	6.173.162,99	10/12/2025
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	4.938.530,39	10/12/2025
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.194,86	10/12/2025
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	914,52	10/12/2025
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	548,71	10/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.531.239,59	10/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.687.493,06	10/12/2025
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	22.042.156,59	10/12/2025
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.347.385,53	10/12/2025
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC Creches	798.710,00	12/12/2025

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 11 de março de 2026.

Henrique Viana Gotardo : Contador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Descrição/Origem	Valor (R\$)	Data
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	11.772.056,55	22/12/2025
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	5.350.934,80	22/12/2025
Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal	4.280.747,84	22/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.688.334,91	22/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.458.889,94	22/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	16.962.130,44	22/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11.308.086,96	22/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.983.995,34	22/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.322.663,56	22/12/2025
Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	523.882,28	22/12/2025
Transferências do Salário-Educação - Principal	5.278.309,40	23/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.688.286,06	23/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.792.190,71	23/12/2025

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 11 de março de 2026.

Henrique Viana Gotardo : Contador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição/Origem	Valor (R\$)	Data
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.378.801,12	02/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	919.200,74	02/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.632.840,98	03/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.088.560,65	03/12/2025
Programa Educação Conectada	392.649,60	05/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	642.397,25	09/12/2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	428.264,83	09/12/2025

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 11 de março de 2026.

Henrique Viana Gotardo : Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 49

Outorga permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-045802/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à CASA DA PAMONHA CURITIBA LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.022.289/0001-97, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Comida Típica Nordestina”, no âmbito das seguintes feiras:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



I – Feira Livre Gastronômica das Nações.

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 50

Outorga permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-044272/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à CLARICE MOURA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 54.564.573/0001-77, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Crepes”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Gastronômica das Nações.

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 51

Outorga permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-014711/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à MARIA APARECIDA FIGUEIRA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 62.245.322/0001-58, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Comida Típica Italiana”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Gastronômica das Nações.

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 52

Outorga permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-029233/2026, RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à VERA LUCIA DAVINI CRACCO, inscrita no CNPJ nº 64.871.905/0001-10, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Pastel”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Gastronômica das Nações.

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 53

Outorga permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-021653/2026, RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à BATATA SUIÇA DO BILL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.095.293/0001-39, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Porções Fritas”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Noturna – Zumbi dos Palmares.

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 54

Outorga permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-303524/2025, RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à LUCIANA CARDOSO JONCAO NEVES, inscrita no CNPJ nº 62.093.532/0001-78, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Espetinhos”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Gastronômica das Nações.

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 55

Outorga permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-020608/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à KANAAN RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.203.566/0001-41, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Comida Típica Árabe”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Gastronômica das Nações.

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 56

Outorga permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-042080/2026, RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à ANA F K DE PAIVA ALIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 37.297.987/0001-68, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Comida Típica Argentina”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Gastronômica das Nações.

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 57

Outorga permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-045613/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à MIROSLAW BOREK, inscrita no CNPJ nº 11.648.715/0001-71, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Comida Típica Polonesa”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Gastronômica das Nações.

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 58

Outorga e atualiza permissão de uso

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-290416/2025, RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à H. F. DOS SANTOS - EMPORIO DE FRIOS - ME, inscrita no CNPJ nº 11.625.957/0001-40, referente ao ramo de atividade “Frios e Laticínios”, no âmbito da seguinte feira:

I – Feira Livre Gastronômica – Das Nações.

Art. 2º Autorizar a atualização da titularidade da permissão de uso conferida por meio dos Decretos Municipais nº 434/2021 e nº 1890/2023, originalmente outorgada ao(à) Sr.(a) HELIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº ***.***.599-**, para a pessoa jurídica H. F. DOS SANTOS - EMPORIO DE FRIOS - ME, inscrita no CNPJ nº 11.625.957/0001-40, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Lanchonete”, no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Noturna – Bacacheri;

II – Feira Livre Diurna – Bom Retiro;

III – Feira Livre Diurna - Vista Alegre.

Parágrafo único. A presente atualização se dá nos termos do art. 3º e do § 1º do art. 48 do Decreto Municipal nº 905/2025.

Art. 3º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 4º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 5º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECISÃO

Tendo em vista o contido no Protocolo nº 01-292290/2023, que trata da apuração e análise de irregularidades atribuídas à empresa **JULIATTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no âmbito dos Pregões Eletrônicos nº 140/2023 e nº 142/2023 – SMSAN/FAAC, nos quais foi aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, e CONSIDERANDO:

- Parecer e respectiva Ratificação, que examinaram as razões recursais apresentadas e opinaram pela revisão da dosimetria da sanção, com fundamento nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- No caso concreto, deve-se considerar, especialmente, que a recorrente procedeu, em 08/11/2023, à retificação de sua condição de microempresa antes mesmo do julgamento do certame, circunstância que evidencia postura colaborativa voltada à regularização da informação anteriormente declarada, ainda que a conduta inicialmente praticada seja altamente reprovável e incompatível com os deveres de boa-fé e veracidade que regem os procedimentos licitatórios. Ademais, verifica-se que da referida conduta não resultaram prejuízos ao Município, tampouco há registro de reincidência desta conduta específica por parte da empresa, elementos que ora são considerados na adequada revisão da penalidade e na definição de sua extensão, conforme preconiza a jurisprudência do TCU trazida a baila pela Procuradoria-Geral do Município.
- Precedentes do Tribunal de Contas da União em casos análogos, onde mostra-se possível a revisão do prazo de suspensão inicialmente fixado, de modo a adequar a sanção aos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, sem afastar seu caráter pedagógico e sancionatório.

DECIDO:

Provimento parcial ao recurso, para reduzir a penalidade anteriormente fixada de 5 (cinco) anos para 1 (um) ano de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por entender tratar-se de medida suficiente e adequada às circunstâncias do caso.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de março de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL- SMIR

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Referenda o resultado final da eleição do CMDM publicado pela resolução 008.

O SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas pela Portaria nº 1, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Tornar público a resolução 009/2026 que referenda o resultado oficial da eleição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Curitiba - CMDM, para biênio 2026/2028, publicado na resolução 008/2026, de 09 de março de 2026.

Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial, 12 de março de 2026.

Edson Luiz Lau Filho : Superintendente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE CURITIBA - CMDM
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 45 9º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80010 180
41 3221-2747
CMDMCTBA@CURITIBA.PR.GOV.BR



Prefeitura de
CURITIBA

Resolução nº 009/2026 – Comissão Eleitoral para escolha das representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM -

Referenda o resultado final da eleição do CMDM publicado pela resolução 008.

considerando Decreto Municipal nº 42 de 15 de janeiro de 2026, que nomeia membros para compor a Comissão Eleitoral para escolha das representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Curitiba - CMDM - Biênio 2026-2028;

considerando Decreto Municipal nº 112 de 30 de janeiro de 2026, que convoca a Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Curitiba – CMDM, Biênio 2026-2028

Resolve:

Art. 1º Fica mantido o resultado oficial da eleição publicado pela Resolução 008, em 09/03/2026, tornando-se definitivo para todos os fins, para o biênio 2026/2028, considerando o decurso do prazo recursal previsto no art. 22 § 2º do Decreto Municipal nº 112/2026, sem apresentação de recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 13 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA FLORES MARTINS
Data: 11/03/2026 18:27:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Flôres Martins

Comissão Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

PORTARIA Nº 9

Designa servidores para compor Comissão Técnica Especial para fins de Elaboração de Editais de Processo Seletivo Simplificado, Análise da Documentação e Avaliação para Seleção de Servidores e Representantes da Comunidade para as Turmas do ano de 2026 dos Cursos de Especialização promovidos pelo Instituto Municipal de Administração Pública no ano de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VIII, artigo 4º, do Decreto Municipal n. 1.497/2017 (Regimento Interno do IMAP) e o Decreto Estadual n. 11.987/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, para compor a Comissão Técnica Especial para fins de elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, Análise da Documentação e Avaliação e Seleção de servidores e representantes da comunidade envolvidos em projetos da Administração Municipal, para os Cursos de Especializações promovidos pelo Instituto Municipal de Administração Pública por meio da Escola de Administração Pública (EAP), no ano de 2026.

Presidente da Comissão

Cintia Cargnin Cavalheiro Ribas

Membros

Amanda Avancini Silva – IMAP

Déborah Christine Catelli – SGM

Katelyn Patrice Baroni – IMAP

Marize Aparecida Machado Pereira – IMAP

Silvia Amélia Jarenco Cherubin – SMGP

Suellen Luana da Cruz – IMAP

Vanesca de Gracia Caixeta – IMAP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, devendo a Comissão supra designada executar a elaboração dos Editais Específicos para cada curso e proceder à análise da documentação e avaliação para seleção dos participantes para os Cursos de Especializações promovidos pelo IMAP, em consonância com o prazo que será estipulado nos Editais.

Instituto Municipal de Administração Pública, 12 de março de 2026.

Beatriz Battistella Nadas : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 22

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,
RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 395.

Protocolo: 01-023083/2026.

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e de outro lado a empresa SERRALHERIA LIMA LTDA.

Assinatura: Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: Tem o presente instrumento por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - LOTE 04 – MANUTENÇÃO EM JANELAS DE ALUMÍNIO, para atender as demandas das unidades da Fundação de Ação Social, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº 155/2024-SGM, seus anexos e proposta da CONTRATADA datada de 02/12/24, assim como a Ata de Registro de Preços, documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento. O objeto acima descrito refere-se aos serviços do LOTE 04 – Manutenção em Janelas de Alumínio, a serem executados durante o período de 17/03/2026 a 16/03/2027.

Vigência: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 700/2023.

Valor: Os serviços ora contratados deverão ser executados de acordo com o disposto na Cláusula Primeira, sendo o valor total da presente contratação de até R\$ 28.321,80 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) que representa os quantitativos de serviços a serem executados, conforme quadro abaixo:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITENS UN	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
-------------	--------------------	------------------	----------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SERRALHERIA LIMA	JANELA, em alumínio, manutenção, ajustes, substituição de roldanas, trincos, fechos, com lubrificação e limpeza de trilhos de esquadrias de alumínio. incluindo material e mão de obra.	HT	60	R\$ 472,03	R\$ 28.321,80
---------------------	---	----	----	------------	---------------

Dotações Orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

29001.08122.0002.2211.339039.0.1.2083 16-0 e

29001.08122.0002.2211.339039.0.1.001 16-0.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

38001.08243.0002.6015.339039.0.1.001 16-0;

38001.08245.0002.2254.339039.0.1.001 16-0;

38001.08245.0002.2255.339039.0.1.001 16-0 e

38001.08245.0002.2257.339039.0.1.001 16-0.

Fundação de Ação Social, 12 de março de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 23

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023, RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 396.

Protocolo: 01-023108/2026.

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e de outro lado a empresa SERRALHERIA LIMA LTDA.

Assinatura: Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: Tem o presente instrumento por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - LOTE 08 – TOLDO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, para atender as demandas das unidades da Fundação de Ação Social, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº 155/2024-SGM, seus anexos e proposta da CONTRATADA datada de 02/12/24, assim como a Ata de Registro de Preços,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento. O objeto acima descrito refere-se aos serviços do LOTE 08 – Toldo, fornecimento e instalação, a serem executados durante o período de 17/03/2026 a 16/03/2027.

Vigência: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 700/2023.

Valor: Os serviços ora contratados deverão ser executados de acordo com o disposto na Cláusula Primeira, sendo o valor total da presente contratação de até R\$ 33.935,60 (trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) que representa os quantitativos de serviços a serem executados, conforme quadro abaixo:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	UN	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
-------------	-----------------	----	------------------	----------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 16	TOLDO, FORNECIMENTO/ NSTALAÇÃO, de cobertura com policarbonato: chapa alveolar 06 mm, com tratamento anti-UVA e UVB, com 10 (dez) anos de certificado de garantia. Estrutura perfis de tubo retangular de ferro galvanizado com pintura. Perfis de emenda com barras de alumínio natural, gaxeta em EPDM de alta durabilidade, fixada com parafusos auto brocantes de aço zincado. Colunas de sustentação com altura de 2,20 m; aço carbono de 50 x 50 x 1,25 mm; distância entre colunas de 3 m; chumbadas no solo; acabamento feito com concreto, estrutura da cobertura feita com calha estrutural com chapa galvanizada a fogo de 1,25 mm de espessura dimensionada para captação de água	M²	40	R\$ 308,03	R\$ 12.321,20
---------	--	----	----	------------	---------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



	conforme a necessidade; tubo de aço carbono de 50 x 30 x 1,25 com espaçamento máximo de 0,70 m de distância; solda mig/mag e pintura epóxi cor branco.				
Item 17	TOLDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, confeccionado com lona, espessura 0,57 mm, peso 650 g/m2, tecido 100% poliéster, revestida com 02 camadas de PVC, estrutura confeccionada em tubo metalon galvanizado 20 x 40 mm, tubo aço galvanizado diâmetro 5/8", e montantes com tubo de aço galvanizado diâmetro 2", todos na espessura: 1,5 mm, inclusive pintura com aplicação de uma demão de fundo Galvite e 02 demãos de tinta esmalte sintético.	M²	80	R\$ 270,18	R\$ 21.614,40

Dotações Orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS


29001.08122.0002.2211.339039.0.1.2083 16-0 e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



29001.08122.0002.2211.339039.0.1.001 16-0.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
38001.08243.0002.6015.339039.0.1.001 16-0;
38001.08245.0002.2254.339039.0.1.001 16-0;
38001.08245.0002.2255.339039.0.1.001 16-0 e
38001.08245.0002.2257.339039.0.1.001 16-0.
Fundação de Ação Social, 12 de março de 2026.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p>EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico</p>	
<p>GABINETE DO PREFEITO - GAPE RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - <i>Chefe de Gabinete</i></p>	
<p>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM BRUNO HERAKI PANDINI - <i>Controlador-Geral</i> IARA MARIA STURMER GAUER - <i>Superintendente Executiva</i></p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU ALMIR BONATTO - <i>Secretário</i> RODRIGO TADEU BARANCZUK - <i>Superintendente Técnico</i> LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - <i>Superintendente de Projetos</i></p>
<p>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - <i>Procuradora-Geral</i> ROSA MARIA ALVES PEDROSO - <i>Subprocuradora-Geral</i></p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - <i>Secretário</i></p>
<p>SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</p>	<p>ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</p>
<p>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - <i>Secretário</i> GLAUCO MACHADO REQUIÃO - <i>Superintendente Executivo</i> JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - <i>Superintendente de Manutenção Urbana</i></p>	<p>VERIDIANA MARANHO - <i>Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN</i> REINALDO BOARON - <i>Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV</i> JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - <i>Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ</i> AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - <i>Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ</i> RUDIMAR FEDRIGO - <i>Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC</i> ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS - <i>Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ</i> JANAINA LOPES GEHR - <i>Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN</i> RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - <i>Administrador da Regional do Portão - R.7.PR</i> JOSE DIRCEU DE MATOS - <i>Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF</i> MARCELO FERRAZ CESAR - <i>Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ</i></p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN LEVERCI SILVEIRA FILHO - <i>Secretário</i> SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - <i>Superintendente</i></p>	<p>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIAS</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - <i>Secretário</i> SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - <i>Superintendente</i></p>	<p>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - <i>Presidente</i> NEUCIMARY AMARAL - <i>Superintendente Técnica</i></p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT RAFAEL FERREIRA VIANNA - <i>Secretário</i> JOSÉ SEMMER NETO - <i>Superintendente Executivo</i> GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - <i>Superintendente de Trânsito</i> JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - <i>Superintendente da Guarda Municipal</i></p>	<p>INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO RODRIGO DALLA BONA SWINKA - <i>Presidente</i> EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - <i>Superintendente</i></p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME PAULO AFONSO SCHMIDT - <i>Secretário</i> GIOVANI SANTOS VIEIRA - <i>Superintendente Executivo</i> - <i>Superintendente de Gestão Educacional</i> JONATHAN DIETER - <i>Superintendente de Infraestrutura</i></p>	<p>INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - <i>Presidente</i></p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ EULER DE FREITAS SILVA JUNIOR - <i>Secretário</i> HIDEO GARCIA - <i>Superintendente</i></p>	<p>INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC JOCELAINA MORAES DE SOUZA - <i>Presidente</i></p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - <i>Secretário</i> VINÍCIOS JOSÉ BORIO - <i>Superintendente Executivo</i> EDUARDO MORAES MAKOWSKI - <i>Superintendente Fiscal</i></p>	<p>FUNDAÇÕES</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - <i>Secretária</i> IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - <i>Superintendente de Controle Ambiental</i> JEAN BRASIL - <i>Superintendente de Obras e Serviços</i></p>	<p>FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - <i>Presidente</i> MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - <i>Superintendente Executiva</i></p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP DANIELE REGINA DOS SANTOS - <i>Secretária</i> SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - <i>Superintendente</i></p>	<p>FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC MARINO GALVÃO JÚNIOR - <i>Presidente</i> MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - <i>Superintendente</i></p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH MARIA AMÁLIA BARROS TORTATO - <i>Secretária</i></p>	<p>FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - <i>Diretor Geral</i></p>
	<p>CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - <i>Diretor Presidente</i></p> <p>INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS MARINA BUENO - <i>Diretora-Presidente</i></p>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

ELISANDRO PIRES FRIGO - *Secretário*
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - *Superintendente de Administração*
BRUNO MARTIN BATISTA - *Superintendente de Tecnologia da Informação*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - *Secretário*
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Superintendente Executivo*
DIMAS JOSE BUENO - *Superintendente Técnico*

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR

MARLI TEIXEIRA LEITE - *Secretária*
EDSON LUIZ LAU FILHO - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - *Secretário*
AIRTON SOZZI JUNIOR - *Superintendente de Implantação de Obras Urbanas*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - *Secretária*
FLAVIA VERNIZI ADACHI - *Superintendente Executiva*
JANE SESCATTO - *Superintendente de Gestão da Saúde*

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - *Diretor-Presidente*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

JOSÉ LUPION NETO - *Diretor-Presidente*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

ANDRÉ BAÚ - *Diretor-Presidente*

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

OGENY PEDRO MAIA NETO - *Presidente*